



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 1080/2021

Sant'Ana do Livramento, 17 de novembro de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 592/2021”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROTOCOLO	4272
ENTRADA EM	17.11.2021
SAÍDA EM:	17.11.2021
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº 1453/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 16/11/2021

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº. 592

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Pedido de Informações nº. 592, Vereador Aquiles Pires, informamos a Vossa Senhoria que existe sim o intuito de cancelar o Convênio PEATE a partir do ano de 2022, sendo que o mesmo poderá ocorrer, considerando a diferença entre os dos valores repassados pelo estado e a contrapartida que o município deve ofertar, em que o município acaba pagando aproximadamente 80% do valor total do serviço prestado e também a falta de comunicação entre as partes SME e 19ª CRE, em que no ano de 2021, a demora no envio de informações " quilometragem a ser licitada", atrasou consideravelmente a abertura do processo licitatório, deixando os alunos da rede estadual desassistidos quando houve a necessidade do transporte.

Quanto ao planejamento para o próximo ano, caso o rompimento que está em estudo seja concretizado, as partes, Município e Estado farão suas licitações de transporte escolar de forma individual e independente.

Em relação aos veículos hoje à disposição da Prefeitura, vinculados ao PEATE, eles são em um número de 06 e tão logo forem solicitados terão sua devolução efetivada, cabendo ao município a reorganização de sua frota, buscando meios para que a falta dos veículos seja sanada, fato que só pode ser previsto após a concretização do cancelamento.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

Sandra Pontes

Secretária Municipal de Educação